

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 132/2023, celebrado com a pessoa física JOAO BENTO PIRES inscrita no CPF sob o nº 035.104.735-23, para fins de acréscimo do valor de: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), gerando um acréscimo percentual de 24,62% (vinte e quatro inteiros e sessenta e dois por cento), ao valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 26 de Setembro de 2023. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2023

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 484/2023, celebrado com a pessoa física REINALDO ALMEIDA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 838.866.055-15, para fins de acréscimo do valor de: R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte cinco reais), gerando um acréscimo percentual de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) ao valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 29 de Setembro de 2023. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2023

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 485/2023, celebrado com a pessoa física ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA inscrita no CPF sob o nº 035.352.611-80, para fins de acréscimo do valor de: R\$ 1.969,80 (um mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), gerando um acréscimo percentual de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) ao valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 26 de Setembro de 2023. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2023

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 492/2023, celebrado com a pessoa física LARIS PIRES DE CARVALHO SILVA inscrita no CPF sob o nº 054.864.695-35, para fins de acréscimo do valor de: R\$ 1.969,80 (um mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), gerando um acréscimo percentual de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) ao valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 26 de Setembro de 2023. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 949/2022

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 949/2022, celebrado com a pessoa física KELLY DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 082.960.085-05, para fins de acréscimo do valor de: R\$ 2.814,00 (dois mil e oitocentos e quatorze reais), gerando um acréscimo percentual de 25,00% (Vinte e cinco inteiros por cento) ao valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 26 de Setembro de 2023. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º, §2º, art. 5º, parágrafo único, art. 6º e art. 11, inciso I da Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte:

ERRATA:

No Decreto Municipal Nº 010/2023, onde se lê:

Considerando as disposições previstas no Decreto nº 036/2021, que divulga os feriados nacionais e locais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2021.

Leia-se:

Considerando as disposições previstas no Decreto nº 007/2023, que divulga os feriados nacionais, estaduais e municipais.

Tapiramutá, Bahia, 11 de outubro de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br